



**Governo Municipal de Acarape**  
Construindo o novo tempo



**ATO DE PENSÃO Nº 070/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAPE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE,**

**CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, infraconstitucional no art. 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 e na legislação municipal nos artigos 4º e 8º, da Lei 456/2013 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acarape, ao Sr. **JAILSON BEZERRA LIMA** na condição de viúvo da ex-servidora, a Sra. **FRANCISCA ANDRÉ CAVALCANTE LIMA**, brasileira, RG: [REDACTED] SSP-CE CPF: [REDACTED].107.583-[REDACTED], ocupante do cargo de “**PROFESSORA**”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula 139. Referida pensão se dará no percentual de 100% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 23 de dezembro de 2018, data do óbito. A pensão em referência atualmente é de R\$ 4.865,17 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

| DESCRIÇÃO            | VALOR        |
|----------------------|--------------|
| Salário Base .....   | R\$ 4.865,17 |
| Valor Total .....    | R\$ 4.865,17 |
| BENEFICIÁRIOS        | VALOR        |
| JAILSON BEZERRA LIMA | R\$ 4.865,17 |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE, 02 DE JANEIRO DE 2019.**

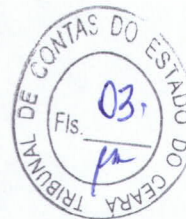
Franklin Verissimo Oliveira  
Prefeito Municipal

José Liliaudo Monteiro Cavalcante  
Presidente ACARAPEPREV



**Governo Municipal de Acarape**

Construindo o novo tempo



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA** de No. **070/2018**, que dispõe sobre a concessão de **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JAILSON BEZERRA LIMA**, viúvo da ex-servidora **FRANCISCA ANDRÉ CAVALCANTE LIMA**, foi publicada por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Acarape e da sede deste Instituto de Previdência.

Acarape, 02 de Janeiro de 2019

Atenciosamente

Franklin Verissimo Oliveira  
Prefeito Municipal de Acarape